



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Pró-Reitoria de Administração

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 08

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE,

APOSTILAR ao Contrato nº62/2016, oriundo do processo nº **23080.067893/2015-11**, celebrado entre a Universidade Federal de Santa Catarina e a empresa **SETUP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.**, inscrita sob o CNPJ nº 09.249.662/0001-74, reajuste de valor contratual, conforme previsto na cláusula sexta do respectivo contrato e com base no parecer nº 20/2021 da Comissão Permanente de Repactuação de Contratos junto à PROAD/UFSC, com o objetivo de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro pactuado inicialmente, observando o que segue:

- I. Pela anualidade da apresentação da proposta, fica majorado o valor mensal estimado do contrato, que passará de R\$134.233,65(cento e trinta e quatro mil duzentos e trinta e três reais e sessenta e cinco centavos) para **R\$141.558,14 (cento e quarenta e um mil quinhentos e cinquenta e oito reais e catorze centavos)**, de 01/09/2020 a 31/12/2020; passará para **R\$142.533,86 (cento e quarenta e dois mil quinhentos e trinta e três reais e oitenta e seis centavos)**, de 01/01/2021 a 14/02/2021; e, por fim, para **R\$142.699,41 (cento e quarenta e dois mil seiscentos e noventa e nove reais e quarenta e um centavos)**, a partir de 15/02/2021, conforme tabelas constantes do Anexo I deste termo;
- II. A majoração no valor total do contrato no período de 01/09/2020 a 01/06/2021 será de **R\$ 71.660,63 (setenta e um mil seiscentos e sessenta reais e sessenta e três centavos)**, conforme tabela constante do Anexo II deste termo;
- III. A CONTRATADA deverá reforçar a garantia contratual no valor de **R\$3.583,03 (três mil quinhentos e oitenta e três reais e três centavos)** para manter a proposta de 5% (cinco por cento) do valor global contratado, conforme estabelecido na cláusula sétima do contrato e no art. 56, § 2º, da lei Federal nº 8.666/93.

Florianópolis, 15 de abril de 2021.

Jair Napoleão Filho
CPF nº 342.374.379-49
(Pró-Reitor de Administração)

ANEXO I

Valores de 01/09/2020 a 31/12/2020 – CCT

Descrição	Qtd. Atual	Valor unitário/mês	Valor mensal
Serviço de Auxiliar de Eletricista	8	R\$ 5.185,32	R\$ 41.482,56
Serviço de Eletricista	8	R\$ 6.162,38	R\$ 49.299,04
Serviço de Encarregado	1	R\$ 15.776,54	R\$ 15.776,54
TOTAL DOS SERVIÇOS			R\$ 106.558,14
Fornecimento de Materiais			R\$ 35.000,00
TOTAL GERAL			R\$ 141.558,14

Valores de 01/01/2021 a 14/02/2021 - FAP

Descrição	Qtd. Atual	Valor unitário/mês	Valor mensal
Serviço de Auxiliar de Eletricista	8	R\$ 5.237,81	R\$ 41.902,48
Serviço de Eletricista	8	R\$ 6.215,22	R\$ 49.721,76
Serviço de Encarregado	1	R\$ 15.909,62	R\$ 15.909,62
TOTAL DOS SERVIÇOS			R\$ 107.533,86
Fornecimento de Materiais			R\$ 35.000,00
TOTAL GERAL			R\$ 142.533,86

Valores a partir de 15/02/2021 – Correção dos insumos

Descrição	Qtd. Atual	Valor unitário/mês	Valor mensal
Serviço de Auxiliar de Eletricista	8	R\$ 5.240,17	R\$ 41.921,36
Serviço de Eletricista	8	R\$ 6.231,60	R\$ 49.852,80
Serviço de Encarregado	1	R\$ 15.925,25	R\$ 15.925,25
TOTAL DOS SERVIÇOS			R\$ 107.699,41
Fornecimento de Materiais			R\$ 35.000,00
TOTAL GERAL			R\$ 142.699,41

ANEXO II

Período	Valor Anterior	Novo Valor	Majoração
set/20	R\$ 134.233,65	R\$ 141.558,14	R\$ 7.324,49
out/20	R\$ 134.233,65	R\$ 141.558,14	R\$ 7.324,49
nov/20	R\$ 134.233,65	R\$ 141.558,14	R\$ 7.324,49
dez/20	R\$ 134.233,65	R\$ 141.558,14	R\$ 7.324,49
jan/21	R\$ 134.233,65	R\$ 142.533,86	R\$ 8.300,21
fev/21	R\$ 134.233,65	R\$ 142.616,64	R\$ 8.382,99
mar/21	R\$ 134.233,65	R\$ 142.699,41	R\$ 8.465,76
abr/21	R\$ 134.233,65	R\$ 142.699,41	R\$ 8.465,76
mai/21	R\$ 134.233,65	R\$ 142.699,41	R\$ 8.465,76
01/06/2021	R\$ 4.474,46	R\$ 4.756,65	R\$ 282,19
TOTAL			71.660,63